PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 01 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução das obras e serviços de que trata esta Ordem de Serviços é de **12 (doze) meses**, contados da data da expedição deste instrumento.

São João da Fronteira (PI), 29 de junho de 2026.

VISTO:

Engº ALMEIDA MANOEL BORGES DE CARVALHO JÚNIOR
CREA-PI: 36788

CIENTE:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
Sr. Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87

P H MARQUES DE MOURA (YUCCA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 44.100.684/0001-79
CONTRATADA

ID: C0A593C4E3724

Folha nº 531
Proc. nº 889/26
Ass. nº

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
ITAUEIRA

Ata de Registro de Preços nº 017/2025
Pregão nº 017/2025
Processo nº 2068/2025

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI E A EMPRESA APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.793.035/0001-65.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.554.091/0001-93, localizada à Av. Getúlio Vargas, nº 303, Centro – Itaueira – Piauí, representada pelo seu Prefeito, o Senhor OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, adiante denominado(a) GERENCIADOR, e a empresa APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.793.035/0001-65, COM SEDE NA RUA SUSSEGO, 152 - QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA - GUANABARA - 65.690-000 - Colinas / Maranhão, celebram o presente TERMO ADITIVO à ATA Nº 017/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 017/2025, por mais 01 (hum) ano, a partir de 30 DE JUNHO DE 2026, conforme autorização prevista no item 4.1 da referida ata, na forma do art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.
1.2 - Apenas os quantitativos remanescentes não utilizados serão considerados para o novo período de vigência.
2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES
2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para distribuição e para que produza os seus efeitos legais.

Itaueira/PI, 30 de junho de 2026.

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Prefeito Municipal
ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO:88092470359
APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ SOB Nº 16.793.035/0001-65

ID: A748FC7E9D574

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 01 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, através da CPL, torna público, que a **CONCORRÊNCIA Nº 007/2026**, Processo Administrativo Nº **097/2026**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, CAIXAS DE PASSAGEM, TANQUES DE LAVAR ROUPAS, FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E RESERVATÓRIOS COM CAPACIDADE DE 500 (QUINHENTOS) LITROS, CONFORME PROJETO BÁSICO E CONVÊNIO Nº 992081, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI.** Com data para o dia 25/06/2026 as 09HRS. Foi **REMARCADO** para o dia 16/07/2026 as 09HRS. Justificativa. Decisão admissível. EDITAL: Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. www.novoblumed.com.br/E-MAIL: cplsjfr@gmail.com.

São João da Fronteira (PI), 01 de julho de 2026.

Agente de Contratação de São João da Fronteira/PI
Levi Fontenele de Albuquerque Cardoso
CPF: 621.498.153-97
Portaria: 054/2026

ID: B3D93667D0214

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, I, da Lei Federal 14.133/21.

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

OBJETO: Contrato é a prestação dos SERVIÇOS DE MEDICO CLINICO GERAL para a Prefeitura Municipal de Itaueira-PI, conforme edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MANURETTO LEITÃO LTDA, inscrita no CNPJ/ME 65.105.839/0001-30.

VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão (de Segunda-feira à Sexta-feira), e R$ 2.000,00 (dois mil reais) por plantão (Sábado e Domingo), sob demanda..

ASSINATURA: 30/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES